



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 001/2007

Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

ÍNDICE

EDITAL Nº 01/2007 - PROMINP

1 -	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 -	DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	3
3 -	DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS	4
4 -	DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	5
5 -	DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6
6 -	DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	6
7 -	DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	7
8 -	DA CONCESSÃO DE BOLSA	8
9 -	DOS RECURSOS	8
10 -	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
	ANEXOS	
I -	VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.	10
II -	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.	16
III -	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO	17
IV -	CRONOGRAMA.	30
V -	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.	31

PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO
NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E INSPETORES - EDITAL Nº 01/2007

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **PROMINP** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de nível superior e de inspetores integrantes do 2º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do **PROMINP** programados para o ano de 2007.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de nível superior e inspetores para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O **PROMINP**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os alunos-público são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no **item 8** deste edital.

1.3 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima, conhecimentos específicos, aptidão física para inspetores, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição no **Anexo III**.

1.4 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.5 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

1.6 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo V**.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-público e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 2º Ciclo			
Nível	Superior	Inspetor	Total
Vagas para os alunos-público	1892	1878	3770
Vagas para os alunos-público portadores de necessidades especiais	59	-	59
Total de vagas	1951	1878	3829

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde de que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no **Anexo II**, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa

ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3** e **2.4.1** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **23/03/2007**, os documentos referidos nos subitens **2.3** e **2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **PROMINP**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

2.11 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e forem aprovados no processo seletivo público, se convocados para a Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação de equipe multidisciplinar do **PROMINP**, que expedirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições da atividade com a necessidade especial da qual é portador, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.12 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer de equipe multidisciplinar acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e sua inclusão apenas na listagem geral, caso o laudo não indique sua incompatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar. O **PROMINP** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da listagem geral, caso a de pessoas portadoras de necessidades especiais da referida categoria/localidade já se tenha esgotado.

2.13 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo Prominp.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo Prominp, a contar da data de conclusão do curso. Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo Prominp simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e o nível de escolaridade exigido para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pelo **PROMINP**, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino. Para ensino superior completo, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, **perderá** o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados publicados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **PROMINP**.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-público serão realizadas, **de 12 a 23/03/2007**, através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br).

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II**.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria /localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE VIA PORTAL

4.5.1 - O candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para *download*; b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **12/03/2007** e 23h e 59 min do dia **23/03/2007**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais, R\$ 48,00** (quarenta e oito reais) para as categorias de **nível superior** e de **R\$ 32,00** (trinta e dois reais) para categorias de **Inspetores I e II**. O pagamento **após** a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **11/04/2007**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **PROMINP** não se responsabilizam por solicitações de inscrição **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.5.3 - O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6 - O candidato deverá se inscrever em **apenas uma** categoria/localidade oferecida pelo **PROMINP**. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.7 - Qualquer declaração falsa ou inexacta prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.8 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa, implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.9 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através Portal do Prominp (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não será enviado pelos Correios.

5.2 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade em que se inscreveu; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/04/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.5 - Caso a CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não esteja disponível em **11/04/2007**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/04/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.6 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento - conforme explicitado no **Anexo III**).

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminados** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - NÍVEL SUPERIOR - (Área de Gerenciamento - conforme explicitado no **Anexo III**)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminados** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das**

provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.3 - INSPETOR I e II (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Básica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 2 (Específica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Específica - por categoria)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas **3 (Específica - por categoria)** e **2 (Específica - Geral)**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas **provas 3 (Específica - por categoria), 2 (Específica - Geral) e 1 (Básica - Geral)**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo V**. O **PROMINP** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) a partir de **16/04/2007**.

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **PROMINP** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

8.2 - A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do **PROMINP** que atendam aos seguintes requisitos: a) estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do **PROMINP**; b) não possuir vínculo empregatício e c) não estar recebendo bolsa de estudo, aposentadoria, quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.2.1 - Para manutenção da bolsa auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de **95%** (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações superior ou igual a **8,0** (oito).

8.2.2 - A bolsa auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.

8.2.3 - Será concedida bolsa auxílio somente no ato da matrícula. **Não** será concedida bolsa auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.

8.2.4 - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa auxílio, ele se compromete a informar imediatamente a instituição de ensino desta nova situação, bem como restituir os eventuais valores relativos à bolsa auxílio indevidamente recebidos.

8.3 - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: a) cursos de nível superior R\$ **900,00** (novecentos reais) e b) cursos de Inspectores I e II R\$ **600,00** (seiscentos reais).

8.4 - Para se habilitar a receber bolsa auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.

8.5 - Caso qualquer das condições descrita neste edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito a bolsa auxílio.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados **após** a divulgação dos gabaritos e encaminhado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **30/04/2007**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O **PROMINP** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.6 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e informados na Internet, nos endereços da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e do **PROMINP** (www.prominp.com.br).

10.7 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo **PROMINP**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

10.8 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

10.9 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.10 - O aluno, uma vez matriculado no curso do Prominp, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.11 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.12 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Portal do Prominp (www.prominp.com.br).

10.13 - Após a conclusão satisfatória do Curso de Qualificação Profissional para as categorias de inspetores, o candidato estará apto a candidatar-se ao Processo de Qualificação e Certificação Profissional oferecido pelo Prominp. O exercício das atividades/atribuições de sua categoria somente é permitido após sua aprovação nos exames de Qualificação e de sua Certificação.

José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP

ANEXO I

VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.

Observação válida para todas as CATEGORIAS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - CHEFE DE OBRA	17	M 01	Rio de Janeiro
	21	Q 01	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	21	B 02	Campinas
	35	C 02	Curitiba
	12	K 02	Porto Alegre
	21	L 02	Recife
	37	M 02	Rio de Janeiro
	9	N 02	Salvador
	24	Q 02	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE	21	C 03	Curitiba
	21	M 03	Rio de Janeiro
	31	Q 03	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	21	B 04	Campinas
	24	C 04	Curitiba
	10	K 04	Porto Alegre
	21	M 04	Rio de Janeiro
	26	Q 04	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	17	B 05	Campinas
	13	C 05	Curitiba
	21	K 05	Porto Alegre
	39	M 05	Rio de Janeiro
	17	N 05	Salvador
	21	Q 05	São Paulo
	21	R 05	Vitória
CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA	10	C 06	Curitiba
	14	Q 06	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	21	C 07	Curitiba
	21	M 07	Rio de Janeiro
	31	Q 07	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	12	B 08	Campinas
	14	C 08	Curitiba
	21	M 08	Rio de Janeiro
	16	N 08	Salvador
	21	Q 08	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	19	B 09	Campinas
	15	C 09	Curitiba
	21	L 09	Recife
	14	M 09	Rio de Janeiro
	14	N 09	Salvador
	21	R 09	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	25	B 10	Campinas
	21	C 10	Curitiba
	21	L 10	Recife
	28	M 10	Rio de Janeiro
	21	N 10	Salvador
ENG - ARQUITETO*	21	Q 19	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES*	38	B 20	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA*	49	B 21	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES*	19	M 22	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO*	42	M 23	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS*	35	M 24	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE	14	M 25	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES*	9	M 26	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA*	5	M 27	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO*	16	M 28	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS*	19	M 29	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC*	32	B 30	Campinas
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS*	70	M 31	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO*	19	M 32	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE*	28	Q 33	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO) *	19	M 34	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO*	9	Q 35	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO*	31	M 36	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO NAVAL *	14	M 37	Rio de Janeiro
	19	Q 37	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL*	20	B 40	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL*	20	B 41	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE	21	G 42	Natal
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO*	19	M 43	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

*Não incluem as vagas para portadores de necessidades especiais para estas categoriais profissionais (ver **Anexo II**)

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	33	M 11	Rio de Janeiro
	40	Q 11	São Paulo
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	26	M 12	Rio de Janeiro
	33	Q 12	São Paulo
CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO	21	M 13	Rio de Janeiro
	10	Q 13	São Paulo
CM - GERENTE DE ENGENHARIA	7	M 14	Rio de Janeiro
	29	Q 14	São Paulo
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO	21	M 15	Rio de Janeiro
	41	Q 15	São Paulo
CM - GERENTE DE QUALIDADE	33	Q 16	São Paulo
CM - GERENTE DE SMS	17	Q 17	São Paulo
CM - GERENTE DE SUPRIMENTO	5	M 18	Rio de Janeiro
	18	Q 18	São Paulo
ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO	27	M 38	Rio de Janeiro
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA	21	M 39	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

INSPETOR I

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPETOR / CONSTRUÇÃO CIVIL	87	Q 44	São Paulo
CM - INSPETOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2	14	A 45	Belo Horizonte
	19	C 45	Curitiba
	14	D 45	Itajaí
	14	J 45	Paulínia
	14	K 45	Porto Alegre
	23	M 45	Rio de Janeiro
	21	N 45	Salvador
	14	O 45	Santos
CM - INSPETOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2	14	P 45	São José dos Campos
	14	A 46	Belo Horizonte
	14	C 46	Curitiba
	14	D 46	Itajaí
	14	J 46	Paulínia
	14	M 46	Rio de Janeiro
	10	N 46	Salvador
	14	O 46	Santos
CM - INSPETOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA	14	P 46	São José dos Campos
	14	K 47	Porto Alegre
CM - INSPETOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2	14	A 48	Belo Horizonte
	14	C 48	Curitiba
	14	D 48	Itajaí
	14	F 48	Mossoró
	14	J 48	Paulínia
	14	L 48	Recife
	14	M 48	Rio de Janeiro
	26	N 48	Salvador
	14	O 48	Santos
	10	Q 48	São Paulo
	28	R 48	Vitória
CM - INSPETOR / DUTOS	28	A 49	Belo Horizonte
	14	E 49	Manaus
	14	H 49	Nova Iguaçu
	14	M 49	Rio de Janeiro
	42	N 49	Salvador
	14	O 49	Santos
	56	R 49	Vitória
CM - INSPETOR / ELÉTRICA NÍVEL 1	11	A 50	Belo Horizonte
	11	C 50	Curitiba
	11	D 50	Itajaí
	11	J 50	Paulínia
	21	M 50	Rio de Janeiro
	11	O 50	Santos
	11	P 50	São José dos Campos

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para as categorias profissionais de inspetores

INSPETOR I

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPETOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2	17	A 51	Belo Horizonte
	33	C 51	Curitiba
	9	D 51	Itajaí
	9	F 51	Mossoró
	26	J 51	Paulínia
	9	K 51	Porto Alegre
	9	L 51	Recife
	34	M 51	Rio de Janeiro
	14	N 51	Salvador
	17	O 51	Santos
	9	P 51	São José dos Campos
	4	Q 51	São Paulo
9	R 51	Vitória	
CM - INSPETOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 3	9	Q 52	São Paulo
CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO	15	M 53	Rio de Janeiro
	24	Q 53	São Paulo
CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO	12	M 54	Rio de Janeiro
	24	Q 54	São Paulo
CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO – ELETRICIDADE	11	M 55	Rio de Janeiro
	16	Q 55	São Paulo
CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	9	Q 56	São Paulo
CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO – MECÂNICA	10	Q 57	São Paulo
CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	21	M 58	Rio de Janeiro
	31	Q 58	São Paulo
CM - INSPETOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1	11	A 59	Belo Horizonte
	11	C 59	Curitiba
	11	J 59	Paulínia
	21	M 59	Rio de Janeiro
	11	O 59	Santos
	11	P 59	São José dos Campos
CM - INSPETOR / LIQUÍDO PENETRANTE NÍVEL 3	17	Q 60	São Paulo
CM - INSPETOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3	9	Q 61	São Paulo
CM - INSPETOR / PINTURA NÍVEL 1	56	M 62	Rio de Janeiro
	49	Q 62	São Paulo
CM - INSPETOR / SOLDAGEM NÍVEL 2	14	A 63	Belo Horizonte
	20	C 63	Curitiba
	14	J 63	Paulínia
	14	O 63	Santos
	10	Q 63	São Paulo
CM - INSPETOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO	52	Q 64	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para as categorias profissionais de inspetores

INSPETOR I

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPETOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE	9	A 65	Belo Horizonte
	12	C 65	Curitiba
	9	J 65	Paulínia
	17	M 65	Rio de Janeiro
	9	O 65	Santos
	7	Q 65	São Paulo
CM - INSPETOR / TESTE POR PONTOS	9	A 66	Belo Horizonte
	9	C 66	Curitiba
	9	J 66	Paulínia
	15	M 66	Rio de Janeiro
	9	O 66	Santos
	7	Q 66	São Paulo
CM - INSPETOR / ULTRA SOM NÍVEL 2	9	A 67	Belo Horizonte
	17	C 67	Curitiba
	9	D 67	Itajaí
	17	J 67	Paulínia
	34	M 67	Rio de Janeiro
	17	N 67	Salvador
	9	O 67	Santos
	1	Q 67	São Paulo
	17	R 67	Vitória
CM - INSPETOR / ULTRA SOM NÍVEL 3	24	Q 68	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para as categorias profissionais de inspetores

INSPETOR II

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPETOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	47	Q 69	São Paulo
CM - INSPETOR / LABORATORISTA DE CONCRETO	43	Q 70	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para as categorias profissionais de inspetores

ANEXO II

VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS
E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
ENG - ARQUITETO	3	Q 19	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES	4	B 20	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	5	B 21	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES	2	M 22	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	5	M 23	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS	3	M 24	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES	1	M 26	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	1	M 27	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO	1	M 28	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS	2	M 29	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC	3	B 30	Campinas
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS	7	M 31	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	2	M 32	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE	3	Q 33	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)	2	M 34	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	1	Q 35	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	3	M 36	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO NAVAL	1	M 37	Rio de Janeiro
	2	Q 37	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	3	B 40	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	3	B 41	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	M 43	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	59		

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

ANEXO III

REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/
SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>CM - CHEFE DE OBRA R\$ 48,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 8 anos na área de Construção e Montagem Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: coordenar a montagem das instalações provisórias do canteiro de obras; Gerenciar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações provisórias em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; atender às normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); Acompanhar, controlar e validar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra; acompanhar as interfaces entre o projeto, fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; assegurar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; aprovar os pedidos de requisições, ordens de compra e notas fiscais referentes à aquisição dos equipamentos /ferramentas; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e acompanhar a elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.</p>
<p>CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 48,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.</p>
<p>CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – QUALIDADE R\$ 48,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.</p>
<p>CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – SMS R\$ 48,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.</p>
<p>CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 48,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Elétrica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; acompanhar a realização dos testes necessários; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar as atividades das equipes para os serviços e assegurar que os instrumentos, materiais ou equipamentos estão instalados adequadamente, utilizando-se de manuais técnicos e/ou procedimentos específicos.</p>

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: assegurar as condições de desempenho dos equipamentos de forma que a produção atinja os níveis previstos; otimizar a utilização dos equipamentos através do desenvolvimento de planos de manutenção em conjunto com as áreas de produção e controle de qualidade; percorrer as obras, coletando informações, verificando os serviços a serem executados e os problemas encontrados, com a finalidade de definir as prioridades de manutenção; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços dos setores de manutenção, instruindo e orientando técnica e operacionalmente os profissionais, a fim de que os serviços sejam executados no mais curto espaço de tempo, dentro das especificações exigidas; analisar desgastes de peças quando da recuperação de componentes das máquinas e veículos, deliberando sobre a troca, aproveitamento e recuperação das mesmas, com o intuito de evitar gastos desnecessários por reposição de peças ainda em condições de uso; analisar necessidades de aquisição de peças ou materiais para o desenvolvimento dos trabalhos a serem executados, a fim de efetuar e enviar pedidos para a área competente; participar de reuniões com a coordenação dos projetos e obras, apresentando e acompanhando problemas relacionados com a manutenção, a fim de planejar os programas para atingir as metas definidas pelos projetos e obras e aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos e conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000).
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: elaborar e aperfeiçoar procedimentos e instruções de trabalho abrangendo todas as atividades de suprimentos; elaborar e gerir as Avaliações de Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços; homologar Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços incorporando-os ao Cadastro; pesquisar e desenvolver novos fornecedores no mercado nacional e internacional, incorporando-os ao Cadastro; identificar produtos e serviços alternativos que ofereçam diferenciais qualitativos e de custo; efetuar cotações, negociar e contratar materiais, serviços e equipamentos; disponibilizar informações sobre patamares de preços praticados; garantir o cumprimento dos procedimentos e instruções referentes a suprimentos; efetuar as importações de materiais; coordenar as atividades de compras, transporte de equipamentos e materiais incorporados ao objeto do contrato; controlar o fluxo de documentos desde a emissão da requisição de compras até a chegada do material no canteiro de obras e conhecer as legislações alfandegária, tributária e fiscal.
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Controle e Automação ou Produção - Eletricista. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; planejar as atividades; elaborar procedimentos e instruções técnicas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; providenciar recursos como mão-de-obra e aluguel de equipamentos; solicitar a compra de materiais de consumo e aplicação; emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; coordenar as atividades e controlar os resultados físicos, econômico-financeiros; acompanhar a realização de testes e inspeções; coordenar as atividades de instalação de quadros, painéis, instrumentos e sistemas de controle e coordenar as atividades de manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ARQUITETO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, concepção e projetos arquitetônicos de edificações industriais, arranjos e urbanização, determinando as características essenciais para elaboração do projeto; desenvolver o detalhamento do projeto de arquitetura através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres, definição de materiais, memoriais descritivos e interfaces com outras áreas e especialidades; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de arquitetura e noções de técnicas construtivas.
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – EDIFICAÇÕES R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de engenharia civil de edificações industriais; desenvolver o detalhamento do projeto de edificações industriais através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, interfaces entre sistemas prediais, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de engenharia civil de edificações industriais e noções de técnicas construtivas.
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de estruturas metálicas; desenvolver o projeto de estruturas metálicas através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de estruturas metálicas e noções de técnicas construtivas em estruturas metálicas.
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – FUNDAÇÕES R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos fundações; desenvolver o detalhamento do projeto de fundações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto das fundações e noções de técnicas construtivas de fundações.
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Mecânica ou Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção; viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de automação, instrumentação e controle; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de automação e de instrumentação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de automação, instrumentação e controle e noções de flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termoeletrônicos, equipamentos e sistemas técnicos de caldeiraria e / ou fornos; detalhamento do projeto fornos e ou caldeirarias, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de fornos e caldeiras e conhecimentos em construções e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmicos e transmissão de calor.
ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia no detalhamento de projetos de unidades de exploração, produção e abastecimento de petróleo e gás; Desenvolver o detalhamento do projeto confiabilidade através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais; Analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; Aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de confiabilidade.
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; desenvolver, em equipe, a aplicação de modelos convencionais de construção de dutos; viabilizar, analisar dados técnicos na solução para a elaboração dos projetos executivos de engenharia de dutos terrestres (oleodutos e gasodutos); acompanhar o desenvolvimento dos dados técnicos para o detalhamento dos projetos de dutos terrestres, baseados nas normas e especificações dos clientes, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres.
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Eletrotécnica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas elétricos; desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica por meio da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos elétricos.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval e Oceânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos de embarcação; Desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos de embarcações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de equipamentos embarcação.
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos estáticos; detalhamento do projeto de equipamentos estáticos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos estáticos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos.
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; desenvolver o detalhamento dos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Elétrica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termoeletrônicos, equipamentos e sistemas técnicos de máquinas e equipamentos rotativos; detalhamento do projeto máquinas e equipamentos rotativos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais e analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos rotativos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmica e transmissão de calor.
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO) R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos relacionados à segurança dos Empreendimentos; desenvolver o detalhamento do projeto de segurança dos Empreendimentos através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de segurança dos Empreendimentos.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia de Telecomunicações, Elétrica ou Eletrônica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de telecomunicações; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de telecomunicações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de telecomunicações.
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportaço e flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO NAVAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: supervisionar seus técnicos, instruindo-os na elaboração dos desenhos básicos como plano de linhas, arranjos gerais, planos de capacidade e especificações em geral; profundo conhecimento nos sistemas de autocad e microstation; ser o responsável pelo cálculo e verificação das condições de navegação (mar e porto), carga e descarga e pelo comportamento no mar de toda e qualquer embarcação projetada.
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres e conhecer a legislação ambiental (federal / estadual).
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; utilizar as informações das normas regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelecem diretrizes, direta ou indiretamente, sobre riscos físicos, químicos e biológicos e/ou informações complementares da ACGIH para a elaboração de avaliações formais que poderão ser utilizadas para fins trabalhistas diversos. e conhecer a legislação previdenciária e ambiental.
ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso superior completo em Geologia, Engenharias, Química, Química Industrial, Biologia, Geografia, Sociologia, Geofísica, Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar, desenvolver ou analisar projetos ou processos de licenciamento que visem à prevenção, preservação ambiental e da saúde, o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; Analisar sob o ponto de vista de impacto de risco ambiental, projetos, contratos, convênios, propostas técnicas e programas de trabalho; Assegurar as ações de preservação ambiental, preparando planos de contingência e ações corretivas, fornecendo informações para a elaboração de projetos de ações corretivas; Desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; Elaborar laudos técnicos, exigências técnicas e pareceres técnicos; Desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres; Verificar documentações, dados geográficos e cartográficos, avaliar a existência de irregularidades ambientais e sanitárias, verificarem o cumprimento das exigências legais e técnicas, equipamentos e sistemas de controle ambiental e sanitário; Levantar informações junto à comunidade local, coletar dados e informações técnicas, material para análise; Avaliar o impacto da atividade, do local e aspectos físicos das instalações; Tomar ações e providências preventivas a fim de minimizar impactos de possíveis acidentes ambientais; Orientar processos em manejo de recursos naturais, tratamento de resíduos ou processos de recuperação em área degradada; Enviar materiais para análise nos órgãos competentes; Apresentar soluções para eliminação de situações e áreas de risco, de insalubridade, atos inseguros e minimizar a exposição de pessoas nas áreas insalubres e de risco; Conhecer e aplicar a legislação ambiental nos âmbitos federal e estadual; Dar orientações técnicas, participar de reuniões técnicas, acompanharem auditorias internas e externas, ministrar palestras; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração, Estatística, Matemática ou Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de sistemas de informação, através da elaboração de especificações, requisições, pareceres e análise e verificação de proposta de fornecedores de sistemas de informação e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos, códigos e simbologia relativos ao projeto de sistemas de informação.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Construção e Montagem; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE ENGENHARIA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar e acompanhar as atividades relativas ao projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e implantar, de forma sistemática e ordenada, a operacionalização do contrato de EPC; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE QUALIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades da área da Qualidade; orientar e supervisionar a implementação de Sistemas de Qualidade de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; coordenar a implementação de manuais, procedimentos, instruções de técnicas e toda documentação do Sistema da Qualidade; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e auditorias; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - GERENTE DE SMS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de SMS; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE SUPRIMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Economia, Ciências Contábeis ou Administração. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar e implantar, de forma sistemática e ordenada, o processo de aquisição de produtos e serviços do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO R\$ 48,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do contrato de Empreendimento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos /materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
<p>ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA R\$ 48,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>CM - INSPETOR / CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Construção Civil ou Edificações) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Estudantes de Engenharia Civil, Tecnologia em Construção Civil ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, sendo obrigatória a apresentação de comprovante de conclusão das disciplinas "Resistência de Materiais" e "Materiais de Construção". CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar as atividades em campo de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil e realizar o controle da qualidade das formas e armaduras do concreto, bem como do preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. Realizar amostragens e ensaios para recebimento de concreto, bem como analisar resultados de ensaios de laboratórios.</p>
<p>CM - INSPETOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Caldeiraria. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de: seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos; e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados.</p>
<p>CM - INSPETOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Montagem de Máquinas. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados e medir nivelamento, alinhamento e prumo de máquinas, bem como de suas bases, chumbadores, componentes e acessórios.</p>
<p>CM - INSPETOR / DIMENSIONAL – MECÂNICA R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; calibração de instrumentos com os padrões de uso de acordo com um método pré-estabelecido (calibração); interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; emitir relatórios de controle dimensional informando os resultados encontrados; executar medições em peças e componentes usinados e executar controle dimensional de roscas.</p>
<p>CM - INSPETOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Topografia. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; estabelecer condições de armazenamento dos instrumentos e equipamentos; medir prumo, nivelamento e alinhamento de tubulações industriais; medir orientação de equipamentos; medir prumo, locação, controle de recalque, orientação e alinhamento de equipamentos, tubulações e estruturas; medir posicionamento quanto a nivelamento, alinhamento e prumo de formas de estruturas de concreto e executar qualquer cadastramento ou levantamento topográfico, tais como: batimétrico e planialtimétrico.</p>
<p>CM - INSPETOR / DUTOS</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Mecânica, Civil, Edificações, Naval, Metalurgia, Soldagem, Estradas, Agrimensura, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica ou Telecomunicações) com experiência profissional mínima de 6 meses em atividades de construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos, ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Civil, Naval, Metalúrgica, Soldagem, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Produção, Telecomunicações ou Segurança do Trabalho), Agronomia ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 6 meses em atividades de construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua) e acuidade auditiva natural ou corrigida. SEGMENTO: Construção e Montagem</p>
<p>CM - INSPETOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Elétrica, ou Curso Superior completo em Engenharia Elétrica com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Elétrica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a atividade de controle de qualidade relativo a execução de serviço de eletricidade; controle e execução nas tarefas de manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos dos procedimentos documentados; recebimento de materiais e equipamentos elétricos; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; medição e testes/ensaios; situação de inspeção e testes/ensaios e registro de resultados.</p>

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>CM - INSPETOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 4 meses na área de Inspeção de Ensaio Visual e Dimensionamento de Soldas. Para profissionais qualificados como Inspetores de Ensaio Visual Nível 1, o requisito básico é Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 3 meses. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; devem estar em condições de executar, sem orientação de terceiros, todas as atividades inerentes ao nível 1 de qualificação; avaliar e interpretar os resultados dos ensaios, em conformidade com instruções e/ou procedimentos escritos e emitir os pareceres respectivos; preparar instruções escritas relacionadas com a execução dos ensaios, de acordo com procedimentos escritos; orientar tecnicamente as atividades dos profissionais de nível 1 e participar do treinamento sob supervisão de um nível 3.</p>
<p>CM - INSPETOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 3 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Ensaio Visual e Dimensionamento de Solda Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ensaio Visual e Dimensionamento de Soldas Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.</p>
<p>CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalurgia) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Acessórios de Tubulação, ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Acessórios de Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ou visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção</p>
<p>CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Soldagem) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Caldeiraria e Tubulação, ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Caldeiraria e Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ou visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>

INSPECTOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO – ELETRICIDADE R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Eletricidade) ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Metalurgia, Naval, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Eletricidade, ou Curso Superior completo em Engenharia Elétrica ou Eletrônica com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Eletricidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e visão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
<p>CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Instrumentação, Eletricidade ou Eletrônica) ou Curso Superior completo em Engenharia (Metalurgia, Naval, Mecatrônica, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Instrumentação e Automação Industrial, ou Curso Superior completo em Engenharia em Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Automação Industrial ou Telecomunicações com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Instrumentação e Automação Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e visão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
<p>CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO – MECÂNICA R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalurgia) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Mecânica, ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
<p>CM - INSPETOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalurgia) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Perfuração de Petróleo (ou Caldeiraria, ou Tubulação e Assessorias ou Mecânica), ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalurgia ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Perfuração de Petróleo (ou Caldeiraria, ou Tubulação e Assessorias ou Mecânica). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longinqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>

INSPECTOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>CM - INSPETOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Eletricidade, Eletrônica, Química ou Mecânica) com experiência profissional mínima de 2 anos na especialidade de Instrumentação, ou Técnico de Nível Médio completo em Instrumentação com experiência profissional mínima de 1 ano na especialidade de Instrumentação, ou Curso Superior completo em Engenharia Química, Elétrica ou Mecânica com experiência profissional mínima de 6 meses na especialidade de Instrumentação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer atividade de controle de qualidade relativo à execução de serviço de instrumentação; referente às atividades do Inspetor de Instrumentação Nível 1, o qual deverá acompanhar, executar e inspecionar as seguintes atividades; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos documentados; verificar as conformidades do recebimento de materiais, instrumentos e equipamentos de instrumentação; inspeção e ensaios antes da execução dos serviços; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; verificar os instrumentos para inspeção, medição e testes e ensaios; verificar as situações de inspeção e testes, ensaios e registrar resultados e relatar não conformidades.</p>
<p>CM - INSPETOR / LÍQUIDO PENETRANTE NÍVEL 3 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Líquido Penetrante Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Líquido Penetrante Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatas a qualquer dos três níveis.</p>
<p>CM - INSPETOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Partícula Magnética Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área Inspeção - Partícula Magnética Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatas a qualquer dos três níveis.</p>
<p>CM - INSPETOR / PINTURA NÍVEL 1 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia, Química ou Naval) com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Pintura, ou Curso Superior completo em Engenharia, Física, Química Industrial ou Química com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Pintura. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua) e visão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Interpretar requisitos das normas técnicas de pintura referentes a: a) esquema de pintura; b) inspeção de recebimento de tinta e abrasivo; c) aplicação de tintas; d) execução de ensaios e testes de película de tinta e superfície; e) condições ambientais; Interpretar procedimentos, planos de inspeção e listas de verificação; Verificar requisitos de segurança; Emitir o registro dos resultados do controle de qualidade e da inspeção da pintura.</p>
<p>CM - INSPETOR / SOLDAGEM NÍVEL 2 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Soldagem Nível 1. Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 3 anos na área Inspeção - Soldagem, ou Técnico de Nível Médio completo (Soldagem) com experiência profissional mínima de 2 anos na área Inspeção - Soldagem, ou Curso Superior completo em Engenharia, Física ou Química ou Curso de Tecnologia da Soldagem com experiência profissional mínima de 1 ano na área Inspeção - Soldagem, ou Curso de Especialização em Engenharia de Soldagem com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos planejados e qualificados; qualificação de procedimentos e soldadores; verificar os soldadores qualificados; verificação dos materiais de base e consumíveis; inspecionar equipamentos de soldagem; inspeção das instruções de fabricação; inspeção antes, durante e após a soldagem; verificar os ensaios não destrutivos de acordo com normas específicas; realizar ensaios de dureza; verificar tratamentos térmicos; inspecionar os reparos de solda; registrar e avaliar os resultados e relatar não conformidades.</p>

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>CM - INSPETOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Construção Civil ou Edificações) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Estudantes de Engenharia Civil, Tecnologia em Construção Civil ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, sendo obrigatória a apresentação de comprovante de conclusão das disciplinas "Resistência de Materiais" e "Materiais de Construção". CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle; realizar ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com interpretação dos resultados e preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; Interpretação dos resultados dos ensaios normalizados para controle da qualidade do aço.</p>
<p>CM - INSPETOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 3 meses na área de Inspeção - Teste de Estanqueidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.</p>
<p>CM - INSPETOR / TESTE POR PONTOS R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção - Teste por Pontos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e visão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.</p>
<p>CM - INSPETOR / ULTRA SOM NÍVEL 2 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ultra-som. Para profissionais qualificados como Inspetores de Ultra-som Nível 1 o requisito básico é Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 9 meses. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; preparar, instalar e operar equipamentos de ensaio, quando aplicável; realizar ensaios ou tarefas específicas com eles relacionadas; registrar as condições e dados do ensaio e observar as medidas de segurança do trabalho preconizadas para o método de ensaio em questão.</p>
<p>CM - INSPETOR / ULTRA SOM NÍVEL 3 R\$ 32,00</p>	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Ultra-Som Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 24 meses na área de Inspeção - Ultra-som Nível 2, ou Engenheiro na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ultra-som Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: interpretar normas e especificações, no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição porventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; supervisionar as atividades de profissionais de nível 1 e de nível 2 e ministrar ou supervisionar treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.</p>

INSPETOR II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPETOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª série) com experiência profissional mínima de 18 meses na área de Laboratório de Concreto, ou Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, ou Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Construção Civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: realizar amostragens e ensaios em materiais, preenchendo formulários com as informações obtidas, sem realizar cálculos.
CM - INSPETOR / LABORATORISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, ou Ensino Médio profissionalizante completo em Construção Civil com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Construção Civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle e execução nas tarefas de ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com eventual interpretação dos resultados segundo as especificações.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - PROMINP
12/03 a 23/03/2007	Inscrições via Internet no Portal do PROMINP .
A partir de 11/04/2007	Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
12 a 13/04/2007	Atendimento aos candidatos da não disponibilidade do Cartão de Confirmação de Inscrição
15/04/2007 *	Aplicação das provas.
16/04/2007	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
17 a 18/04/2007	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
30/04/2007	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I (Para todas as áreas)

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I (Para todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

I - Cálculo Diferencial e Integral. II - Equações Diferenciais Ordinárias. III - Operadores Diferenciais. IV - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. V - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

MATEMÁTICA II (Apenas para a Área de Gerenciamento - CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO, CM - GERENTE DE ENGENHARIA, CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO, CM - GERENTE DE QUALIDADE, CM - GERENTE DE SMS, CM - GERENTE DE SUPRIMENTO, ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO e ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA).

I - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. II - Juros simples e compostos: conceitos, aplicação, capitalização. Descontos simples e compostos. III - Taxas de juros: proporcional, equivalente, real, nominal, bruta, líquida. IV - Fluxos de caixa: série uniforme, valor presente líquido e taxa interna de retorno, equivalência. V - Análise combinatória. VI - Probabilidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO (Para todas as áreas)

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AMBIENTAL (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS, ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL, ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE)

I - SMS. II - Tratamento de Efluentes. III - Transferência de massa. IV - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL (CM - CHEFE DE OBRA, ENG - ARQUITETO, ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES, ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA e ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES)

I - Cálculo Estrutural. II - Fundações. III - Processos Construtivos em Engenharia Civil.

ÁREA: ELÉTRICA (CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA e ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO)

I - Eletricidade. II - Controle e Instrumentação. III - Máquinas Elétricas. IV - Sistemas de Comunicação.

ÁREA: INFORMÁTICA (ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)

I - Bancos de dados. II - Programação. III - Engenharia de Software.

ÁREA: QUALIDADE (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE - ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE)

I - Controle da Qualidade. II - Garantia da Qualidade. III - Gestão da Qualidade.

ÁREA: LOGÍSTICA (CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA, CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO, CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO e ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO)

I - Planejamento e Controle da Produção. II - Custos industriais.

ÁREA: NAVAL (ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO NAVAL)

I - Hidrodinâmica. II - Sistemas offshore. III - Arquitetura Naval.

ÁREA: QUÍMICA (PROCESSO) (ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE e ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO))

I - Controle e Instrumentação. II - Transferência de massa. III - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: MECÂNICA (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS, ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES, ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS, ENG - ENGENHEIRO DE HVAC, ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS e ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO)

I - Sistemas térmicos. II - Transferência de massa. III - Qualidade. IV - Projeto de Máquinas.

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)**LÍNGUA PORTUGUESA II**

I - Compreensão e interpretação de textos; significação literal e contextual de vocábulos.

MATEMÁTICA III

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1ª e 2ª graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

NOÇÕES DE FÍSICA

I - Leis de Newton. II - Conservação do momento angular. III - Conservações da energia mecânica. IV - Equilíbrio. V - Propriedades e processos térmicos. VI - Eletrostática. VII - Cargas em movimento. VIII - Eletromagnetismo. IX - Radiações eletromagnéticas. X - Hidrostática. XI - Mecânica básica estática, cinemática e dinâmica.

PROVA 2 (ESPECÍFICA – Geral)

I - Noções de Inspeção de Qualidade. II - Noções básicas de Sistemas da Qualidade (ISO 9001:2000). III - Noções básicas de Metrologia. IV - Sistema Internacional de Unidades (SI); Algarismos Significativos; Arredondamento. V - Conversão de unidades de medidas; Noções de escala, coordenadas. VI - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por categoria)Inspetor de Ensaio Não Destrutivos Nível 3

(INSPETOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAL DE SOLDA NÍVEL 3; INSPETOR / LÍQUIDO PENETRANTE NÍVEL 3; INSPETOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3; INSPETOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3)

I - Ensaio Não Destrutivos convencionais: Visual, Líquido Penetrante, Partículas Magnéticas, Ultra-som e Radiografia: Aplicação do Ensaio Não Destrutivo, Sequência de execução do Ensaio Não Destrutivo, vantagens e desvantagens de cada ensaio, Limitações do ensaio, Conhecimentos de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades.

Inspetor de Ensaio Não Destrutivos Nível 2

(INSPETOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2; INSPETOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE; INSPETOR / TESTE POR PONTOS e INSPETOR / ULTRA -SOM NÍVEL 2)

I - Noções básicas de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades; II - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias); III - Noções de Física: Acústica e Ondas; Óptica; Fluidos.

Inspetor de Pintura Industrial

(INSPETOR / PINTURA NÍVEL 1)

I - Noções básicas de corrosão: Processos corrosivos; Corrosão eletroquímica e Corrosão química; Pilhas de Corrosão Eletroquímica.

Inspetor de Elétrica e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Eletricidade)

(INSPETOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 e INSPETOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE)

I - Noções de Eletrotécnica. II - Noções de máquinas e dispositivos elétricos e eletrônicos utilizados em baixa tensão. III - Medições elétricas (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspetor de Instrumentação e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Instrumentação e Automação Industrial)

(INSPETOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 e INSPETOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL)

I - Noções de Eletrotécnica. II - Eletrônica básica aplicada à Instrumentação. III - Medições elétricas (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspetor de Dutos

(INSPETOR / DUTOS)

I - Medições Elétricas (tensão, corrente, resistência). II - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias).

Inspetor de Soldagem Nível 2

(INSPETOR / SOLDAGEM NÍVEL 2)

I - Introdução à Soldagem. Regiões da junta soldada. Considerações sobre as características de uma junta soldada. Fontes de calor utilizadas. Vantagens das ligações soldadas em geral. Processos de soldagem mais usuais (Eletrodo Revestido, Arco Submerso, TIG, MIG/MAG, Arame Tubular): Aplicação do processo. Consumíveis utilizados. II - Desenho técnico.

Inspetor de Controle Dimensional

(INSPETOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2; INSPETOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2; INSPETOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2 e INSPETOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA)

I - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias). II - Noções de Geometria plana e espacial. III - Noções de Física (movimentos circulares, frequência, radianos).

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Mecânica)

(INSPETOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA)

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaio mecânicos de materiais metálicos. VI - Noções de Ensaio não destrutivos de materiais metálicos. VII - Mecânica Geral. VIII - Noções de Controle dimensional.

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Caldeiraria e Tubulação), Inspetor de Fabricação (Modalidade: Acessórios de Tubulação) e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Perfuração e Produção de Petróleo)

(INSPETOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO; INSPETOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO e INSPETOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO)

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaio mecânicos de materiais metálicos. VI - Noções de Ensaio não destrutivo de materiais metálicos. VII - Soldagem. VIII - Noções de Controle dimensional.

Inspetor de Tecnologia de Concreto

(INSPETOR / CONSTRUÇÃO CIVIL e INSPETOR / TECNOLÓGISTA DE CONCRETO)

I - Noções de Geologia (areia, rochas sedimentares, rochas magmáticas). II - Cálculos matemáticos de desvio padrão, tensão e massa específica. III - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento.

INSPETOR II

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases, acontecimentos, situações.

MATEMÁTICA IV

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções básicas de unidades de medidas (SI). II - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por Categoria)

Inspetor de Tecnologia de Concreto

(INSPETOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO e INSPETOR / LABORATORISTA DE CONCRETO)

I - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento. Cálculos matemáticos básicos envolvendo esses elementos.